

ANEXO II

17º PRÊMIO DE CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO DA RFB

RELATO DE INICIATIVA

Nº: Campo Esaf

1. TÍTULO DA INICIATIVA

Portal internacional de alertas aduaneiros da Receita Federal do Brasil

2. RESUMO DO RELATO DA INICIATIVA

Trata a presente iniciativa da recente implementação do portal internacional de alertas aduaneiros da RFB que tem o propósito de transmitir e difundir inteligência, informações e alertas aduaneiros entre a RFB e administrações aduaneiras parceiras que concordam em cooperar mutuamente visando a prevenir, pesquisar e reprimir as infrações às legislações aduaneiras respectivas. O referido portal possibilita a troca instantânea de informação por meio de ferramenta institucional online, colocando em contato direto os servidores aduaneiros da RFB com os responsáveis estrangeiros pelo tratamento da informação de interesse reduzindo, assim, a burocracia inerente à forma anterior de troca de informações entre países e aumentando significativamente a probabilidade de sucesso já que em matéria aduaneira a pronta ação e agilidade são fundamentais para a interceptação da carga, remessa ou passageiro sob suspeita.

3. DESCRIÇÃO DO PROCESSO ANTERIOR À INICIATIVA

A cooperação e assistência mútua entre as administrações aduaneiras têm demonstrado ser, no plano internacional, um instrumento útil para alcançar diversos objetivos em favor do incremento e desenvolvimento do comércio e a facilitação do transporte. Ainda em 1985 o Brasil assinou e internalizou o primeiro acordo internacional dando base a cooperação entre a RFB e outros países: o Convênio Multilateral sobre Cooperação e Assistência Mútua entre as Direções Nacionais de Aduanas da América Latina.

Desde então o Governo Brasileiro assinou mais doze acordos internacionais em matéria de cooperação aduaneira ou memorandos de entendimento, pavimentando o caminho para a assinatura de futuros acordos.

No entanto, a informação era e ainda é, em alguns casos, trocada por meio de envio de memorandos ou cartas diplomáticas entre os países. Até então, não havia maneira suficientemente eficaz de transmitir informações entre diferentes países com a velocidade necessária para que fossem de fato úteis no contexto do comércio exterior e, ainda pior, na fiscalização de entrada e saída de passageiros internacionais.

Especificamente no contexto de fiscalização aduaneira de viajantes internacionais, o Brasil tem posição de destaque devido ao seu papel nas rotas de tráfico internacional de drogas, em especial para a Europa.

Diariamente viajantes internacionais são interceptados pela aduana brasileira devido ao aprimoramento das técnicas de gerenciamento de risco e o conhecido perfil geral das chamadas “mulas” do tráfico. Em uma considerável quantidade dos casos, porém, após serem interceptados pela RFB quando de sua entrada no país, estes passageiros não portam qualquer droga ou mercadoria proibida. No entanto, são fartos os indícios de que rumaram para o país somente com a intenção de aqui buscar certa quantidade de drogas e posteriormente contrabandeá-los para o exterior geralmente por via aérea e para a Europa ocidental e África.

No entanto, apesar de todos os esforços envidados, a aduana brasileira não tem a visibilidade das datas e rotas de saída das referidas “mulas” quando de sua interceptação na entrada do país, e, mesmo as tendo identificado como potenciais alvos, acaba sendo impossível enviar a informação à qualquer país cuja aduana esteja disposta a colaborar já que não se poderia saber para qual país a enviar e, ainda que identificado o voo cujo potencial traficante internacional embarcou, não há tempo hábil para o envio de alertas por meios formais de comunicação.

Já no contexto do tráfico internacional de drogas via contêineres, o Brasil foi transformado em trampolim na rota internacional da cocaína para a Europa. De forma geral, o entorpecente chega ao Brasil por via terrestre vindo dos principais produtores da América do Sul como Colômbia, Peru e Bolívia e é embarcada nos principais portos do país rumo ao mercado consumidor europeu.

As práticas adotadas pelas quadrilhas são, em geral, contaminação de contêiner ou processo de exportação simulado. Na contaminação de contêiner, a empresa exportadora legítima não tem conhecimento de que sua carga será utilizada para transporte de cocaína, já que a mercadoria é violada (os lacres são rompidos e posteriormente substituídos por outros similares) em vias de ser embarcada para o país de destino. Já na exportação simulada, os suspeitos constroem um cenário de exportação com aparência de legalidade, mas já com intuito de envio de entorpecente no meio de carga.

Do relatado acima percebe-se que a troca de informações de inteligência e detalhes de eventuais apreensões de cocaína nos portos europeus são absolutamente fundamentais para que a RFB possa investigar os pontos de fragilidade no processo de exportação brasileiro via contêineres assim como assimilar novos padrões de ocultação de drogas em cargas legítimas a fim de coibir a prática que é fortemente lesiva às exportações lícitas realizadas nos portos brasileiros.

No entanto, até a criação da ferramenta aqui em análise a referida troca de informações se baseia tão somente no contato com adidos aduaneiros estrangeiros baseados no Brasil e em eventuais solicitações realizadas por meio da Assessoria de relações internacionais da RFB.

Conforme anteriormente citado, este processo não se mostra eficiente tendo em vista a quantidade de casos a serem relatados assim como a relativa urgência em se estabelecer o contato com as entidades no exterior já que um contêiner pode ser embarcado em um navio em questão de horas após a sua entrada no terminal portuário sendo, por muitas vezes, absolutamente contraproducente a solicitação de desembarque e inspeção pela RFB.

4. DETALHAMENTO DA INICIATIVA

4.1. IDEALIZAÇÃO, CONCEPÇÃO E TRABALHO EM EQUIPE

A ideia inicial da necessidade de troca de informações de maneira eletrônica e sistematizada surgiu da visita oficial de uma delegação de oficiais aduaneiros franceses ao Brasil em dezembro de 2016.

A missão tinha como foco a observação das técnicas e sistemas de controle de viajantes internacionais implantados pela Receita Federal do Brasil como preparação à demanda esperada durante a Copa do Mundo de 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016 incluindo a análise e mineração de informação antecipada de passageiros pelo sistema e-DBV e a utilização da tecnologia de reconhecimento facial utilizada nos 14 principais aeroportos brasileiros.

Da observação da equipe francesa ficou absolutamente claro o avançado estágio de desenvolvimento da tecnologia aplicada no processo de fiscalização e controle brasileiro quando comparado ao método francês assim como o grande potencial de geração de resultados caso ambas as instituições colaborassem de forma rápida e assertiva na disseminação de potenciais alvos e

informações de interesse mútuo no tocante, inicialmente, ao combate ao tráfico internacional de drogas no modal aéreo.

Realizadas as análises de viabilidade iniciais a adidância francesa no brasil procurou a RFB indicando o interesse da administração aduaneira daquele país em ser a primeira parceira institucional a se vincular à um eventual projeto de concepção de um portal de difusão de alertas internacionais pela aduana brasileira. Após a sinalização positiva dos gestores da RFB, foram realizadas consultas às áreas jurídicas tanto no brasil quanto na França acerca da viabilidade legal do projeto e de seus limites.

Após a sinalização jurídica positiva de ambas as administrações foram organizadas mais três missões institucionais entre Brasil e França a fim de detalhar as necessidades específicas dos futuros utilizadores franceses assim como as possibilidades da RFB de fornecer os dados tanto do ponto de vista técnico quando do arcabouço legal que baseia a troca de informações com a França.

Nas interações com a aduana francesa a RFB pode observar de perto o funcionamento interno de uma aduana europeia e o provável tratamento e fluxo procedimental que seria dado às informações que seriam compartilhadas. Tal fato possibilitou a adaptação do desenho inicial concebido pela equipe de projeto da RFB às necessidades reais dos usuários franceses.

Após a colheita de diversas sugestões das áreas da aduana francesa que estariam envolvidas no processo foi realizada a especificação inicial do sistema junto ao Serpro como um produto elaborado, pela primeira vez, em colaboração entre aduanas de dois países distintos.

4.2. ENQUADRAMENTO NO TEMA CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO

A portaria RFB 2622, de 2017, estabelece os objetivos do prêmio de criatividade e inovação da Receita Federal do Brasil.

O primeiro objetivo é reconhecer e valorizar trabalhos que se caracterizem pela qualidade técnica e aplicabilidade na implantação de boas práticas de gestão e melhoria dos processos de trabalhos e dos serviços prestados ao contribuinte.

É inegável a enorme contribuição da ferramenta desenvolvida para a melhoria dos processos de trabalho aduaneiros da RFB. A ferramenta desenvolvida agrega valor ao banco de dados já existente da RFB por meio da transformação de dados em informação e ação, o que acaba por proporcionar a utilização muito mais eficiente da limitada força de trabalho disponível ao mesmo tempo em que se aumenta nível de

excelência nos serviços prestados ao contribuinte e à sociedade por meio da proteção de fronteiras e do comércio lícito.

O segundo objetivo descrito na portaria é disseminar soluções inovadoras que sirvam de inspiração ou de referência para outras iniciativas e colaborem para o aprimoramento institucional.

Por meio da área de relações internacionais e de interações com diversas comitivas estrangeiras em visita ao país, a RFB vêm sendo citada como uma parceira estratégica fundamental por ter desenvolvido ferramenta da difusão de alertas não existente em todo o mundo, despertando interesse de aduanas de países de primeiro mundo tais como França, Holanda, Japão, EUA dentre outras.

Após a apresentação da iniciativa aos diversos adidos tributários e aduaneiros de administrações estrangeiras baseados no Brasil e em eventos da Organização Mundial das Aduanas no exterior o Brasil foi procurado por países que atualmente não possuem acordo mútuo de cooperação aduaneira com o Brasil no sentido de agilizar as conversas neste sentido tendo a iniciativa despertado o interesse e servido como referência e colaborando para o aprimoramento institucional.

Dando ainda mais substrato à afirmação de que o referido projeto contribuiu fortemente para o aprimoramento institucional da Receita Federal, após a finalização da última fase de especificação conjunto do sistema, a aduana francesa encaminhou a seguinte carta de agradecimento à RFB:

“ Objeto : *Relatório do Intercâmbio Técnico e Operacional - Cooperação operacional internacional entre Receita Federal e Aduana Francesa – Paris – 16 – 20 de Abril de 2018.*

O posto do Adido Aduaneiro da França para o Brasil, em nome do Diretor Geral da Aduana Francesa agradece grandemente para a construção do portal para a troca de informações entre os serviços da Receita Federal e serviços da alfândega francesa.

Esta última visita foi essencial para apresentar o portal para vários serviços franceses que vão usar são:

- Roissy Charles de Gaulle, brigada de Segmentação viajantes, Centro de Inteligência (Inteligência)*
- Serviço Nacional de Análise de Risco*
- Diretoria de Inteligência Aduaneira, Groupe Aéreo e Grupo Containers*

O que representará cerca de 80 pessoas a longo prazo.

Os serviços ficaram impressionados com a experiência e qualidade do trabalho da RFB e SERPRO bem como as excelentes ferramentas disponíveis para a aduana brasileira.

Os dados sobre os viajantes suspeitos, mas também dados sobre retornos de capital e as operações isentas de impostos que as autoridades aduaneiras francesas trocarão com serviços brasileiros permitem consideravelmente não só reforçar a luta contra o tráfico de drogas, mas também luta contra o contrabando em geral e lavagem de dinheiro.

Além de reforçar a luta contra o tráfico no nível francesa e brasileira, esta ferramenta também será utilizada a nível europeu. Não só Roissy é um importante polo na Europa (pela primeira vez na segunda carga, mas em breve o primeiro para os viajantes), mas os serviços de Roissy e DNRED estão diretamente relacionados com os serviços de outros Estados-Membros da União Européia e, portanto, na capacidade para transmitir qualquer informação de ou para os serviços brasileiros.

Ao renovar a vocês meus mais profundos agradecimentos e uma apresentação protestos de estima e consideração,

Atenciosamente,

O Adido Aduaneiro da França no Brasil”

Já o terceiro e último objetivo do prêmio é valorizar servidores e empregados públicos em exercício na RFB que atuam de forma criativa e proativa em suas atividades, em benefício do interesse público.

Cabe dizer que o desenvolvimento e especificação da funcionalidade em questão foi realizada inteiramente por servidores da RFB membros da equipe técnica de desenvolvimento do sistema e-DBV em parceria com a aduana francesa.

O desenvolvimento de ferramenta em parceria com administração tributária e aduaneira estrangeira é fato absolutamente notável e sem precedentes na RFB tendo sido fundamental para que a mesma tivesse imediata aceitação externa tendo em vista a identificação daquela instituição com a ferramenta.

Tal fato demanda nível considerável de criatividade a fim de superar as barreiras geradas pela limitação

orçamentária assim como alta proatividade tendo em vista que se tratam de servidores prioritariamente alocados em atividades diversas da especificação de sistemas.

4.3. OBJETIVOS DA INICIATIVA

É absolutamente cediço que os esforços para combater infrações à legislação aduaneira e para assegurar a correta arrecadação dos direitos, impostos, taxas ou outros encargos vinculados à importação e à exportação, além do controle e fiscalização de passageiros internacionais podem ser sensivelmente mais efetivos por meio do intercâmbio de informações e da cooperação entre Administrações Aduaneiras.

Desta sorte, o objetivo principal da iniciativa é promover o aumento do engajamento internacional da Receita Federal do Brasil assim como fomentar o contato institucional direto entre centros de gerenciamento de risco aduaneiros de diferentes administrações por meio da troca de informações com aduanas estrangeiras de forma rápida, clara e eficiente sem olvidar, obviamente, das limitações e do arcabouço legal que devem nortear a prática.

4.4. PÚBLICO-ALVO CONTEMPLADO NA INICIATIVA

Quando da idealização e especificação do portal de alertas internacionais vislumbrava-se como público alvo apenas os servidores diretamente envolvidos no processo de trabalho de fiscalização de viajantes internacionais ou no processo de gerenciamento de risco aduaneiro.

No entanto, a medida que a existência da ferramenta foi divulgada internamente na RFB e nas áreas envolvidas na aduana francesa, foi identificado grande potencial para o seu uso na fiscalização do comércio internacional de bens, tanto em zona primária quanto em zona secundária.

Dentro da área aduaneira, podemos citar como exemplo a utilização da ferramenta pela área de gestão de riscos no processo de fiscalização de zona secundária assim como pela área de vigilância e repressão. Tais processos de trabalho se beneficiam da pronta disponibilização dos dados relativos às viagens internacionais de pessoas físicas de alto interesse, auxiliando na sistemática de pesquisa e seleção assim como na preparação de operações de repressão assim como dados detalhados de apreensões de drogas realizadas no exterior.

A Coordenação Geral de Pesquisa e Investigação (Copei) também poderá utilizar a ferramenta com a intenção de monitorar a movimentação internacional de pessoas físicas envolvidas nos mais diversos tipos de ilícitos de ampla abrangência tais como evasão de divisas, lavagem de dinheiro, avaliação de substância de eventuais denúncias, dentre outras.

Do ponto de vista francês, a ferramenta vem sendo utilizada por mais de seis diferentes departamentos ambos no aeroporto Charles de Gaulle, em Paris, quanto nas áreas de inteligência, pesquisa e seleção e repressão da aduana francesa, que tem jurisdição em toda a França, conforme carta enviada pelo adido daquele país.

Ademais, a aduana francesa, por meio dos acordos europeus que regem o espaço aduaneiro único da União Europeia, se prontificou a atuar como porta de entrada para a Europa das informações solicitadas ou enviadas pelo Brasil. Desta feita, o Brasil, por meio da ferramenta aqui em análise poderá enviar e receber dados e alertas de interesse aduaneiro de e para todo o território Europeu.

O projeto almeja e está preparado, ainda, a inclusão no portal de todos os demais países que hoje possuem acordo bilateral de cooperação aduaneira com a Receita Federal, são eles: África do Sul; Estados Unidos; Índia; Israel; Países Baixos; Reino Unido; Rússia; Turquia; Argentina; Bolívia; Chile; Colômbia; Costa Rica; Cuba; El Salvador; Equador; Espanha; Honduras; México; Nicarágua; Panamá; Paraguai; Peru; Portugal; República Dominicana; Uruguai e Venezuela.

4.5. ETAPAS DA IMPLANTAÇÃO

A implantação do portal internacional de alertas aduaneiros da Receita Federal se deu dentro do projeto de construção do sistema e-DBV, por utilizar boa parte da infraestrutura já disponível para o sistema de controle de passageiros tendo sido implementado em release única por meio da demanda Coana 0067/2017 em 10/07/2018.

4.6. RECURSOS UTILIZADOS

A demanda de construção da ferramenta demandou um esforço de construção do Serpro da ordem de 307 pontos de função ou “PF”, que é a medida de avaliação de esforço de desenvolvimento de sistemas. Tal esforço se reverte em custo total aproximado de R\$ 383.000,00 para a RFB.

Como o projeto foi concebido em parceria com aduana francesa a contrapartida daquela instituição foi o financiamento de duas missões oficiais de representantes franceses ao Brasil para a concepção inicial do projeto e de duas missões brasileiras à França a fim de homologar, junto aos utilizadores franceses, a versão final elaborada pelo Serpro não gerando, portanto, custos para a RFB.

4.7. DESCRIÇÃO DO PROCESSO POSTERIOR À INICIATIVA E MELHORIAS ALCANÇADAS

O novo processo de troca de informações de interesse aduaneiro agora é baseado em portal web, na visão do órgão aduaneiro estrangeiro, e totalmente operado via funcionalidade específica do sistema e-DBV, na visão da Receita Federal.

Os usuários estrangeiros que desejam utilizar a plataforma devem enviar à RFB os dados de cadastro dos servidores que operarão a plataforma em seus países. Após a verificação pela RFB e cadastro dos oficiais estrangeiros no portal o sistema já se encontra pronto para operar em ambas as vias, enviando e recebendo alertas de e para o Brasil.

O acesso dos usuários estrangeiros se dá através do endereço www.customs.rfb.gov.br por meio de e-mail de usuário e senha e posterior validação de acesso via token enviado pelo sistema ao e-mail cadastrado, conforme figura abaixo.

Portal de Integração

português english français español

Receita Federal
Portal de Integração Internacional

Bem-vindo ao Portal de Integração

Email

Senha

ksulx3
Insira aqui os caracteres da imagem

ACESSAR

RECEITA FEDERAL
MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
MINISTÉRIO DA FAZENDA
CUSTOMS ADUANA

Figura 1- tela inicial de login de usuário estrangeiro no Portal Internacional de Alertas da RFB

Após o acesso o usuário tem a sua disposição os menus que permitem verificar as informações que foram enviadas pela Receita Federal assim como enviar informações categorizadas para a RFB que podem ser distribuídas entre alertas de viajantes; declaração de porte de valores; informações de inteligência; declaração “taxfree” e informações de carga.



Figura 2- tela de menu de usuário estrangeiro no Portal Internacional de Alertas da RFB

Informações de alertas de viajantes se referem à um eventual alerta acerca de determinada pessoa específica de quem se suspeita de estar realizando ato ilícito entre os países envolvidos, mas que não foi interceptada no país de origem sendo, portanto, recomendável a inspeção do mesmo quando de sua chegada ao Brasil. O sistema e-DBV capta automaticamente as informações de identidade do viajante suspeito e o insere na lista de verificações obrigatórias de chegada do voo em que o mesmo se encontra.

Da mesma forma, quando um “alerta” é registrado no sistema e-DBV para determinado viajantes específico quando de sua entrada no brasil por critérios que indiquem a probabilidade de ato ilícito quando de sua saída do brasil, o sistema e-DBV encaminhará automaticamente a informação detalhada ao país de destino assim que for recebida, de qualquer companhia aérea, a lista de passageiros que contenha o viajante suspeito.

Informações de declaração de porte de valores são também enviadas de e para o Brasil haja vista que valores declarados no ponto de partida nem sempre são declarados à fiscalização no ponto de chegada do viajante, portanto, a informação de que determinado passageiro declara ter saído, por exemplo, da França com \$ 50.000 é de grande relevância para o gerenciamento de risco da RFB na chegada ao país.

Já na declaração de saída de valores do Brasil, por se tratar de processo totalmente informatizado feito via sistema e-DBV, o envio de informações para o país de destino ocorre automaticamente assim que a declaração é recebida e conferida pela unidade de saída do voo.

Por outro lado, informações de inteligência podem não se referir a um viajante que esteja, de fato, em viagem de ou para o Brasil, mas que, por algum motivo, tenha relevância para o país de destino da informação. Por exemplo, o recente caso de um grupo brasileiro surpreendido movimentando dinheiro em espécie entre a Suíça e a União Europeia pode ser de grande relevância.

Outra forma bastante eficiente de colaboração entre aduanas é a troca de informações relativas à compras de produtos na modalidade “taxfree”. Não raro, diversos brasileiros embarcam no aeroporto Charles de Gaulle solicitando o reembolso do imposto sobre valor agregado IVA nas estações de “taxfree” europeias. Desta sorte, o envio dos dados de identidade do comprador, valor declarado e bens declarados pelos solicitantes de “taxfree” na Europa são de enorme valia para a atividade aduaneira de fiscalização dos referidos passageiros no Brasil.

Finalmente, também podem ser enviadas e recebidas informações ou solicitações de informações a respeito da movimentação de cargas entre ambos os países podendo ser anexados diversos documentos tais como faturas, NF-e, boletins de carga, imagens de escaneamento de containers e até mesmo declarações de importação e exportação.

Figura 3- tela de exibição consolidada de alertas para servidor da RFB no sistema e-DBV

Do ponto de vista da RFB, todas as informações são enviadas e recebidas por meio do sistema e-DVB sendo imediatamente tratadas pelo seu módulo de risco de passageiros quando a eles se referem. De toda sorte todas as informações são apresentadas em tela de visualização simplificada que permite a rápida identificação de novas informação pelos operadores do processo de trabalho de gerenciamento de risco da Receita Federal.

De início, para as operações de carga o Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos Aduaneiros-

e-DBV - Módulo Fiscal - Alertas Emitidos								
Chegando (6)								
Voo	Aeroporto de Partida	Hora Partida	Aeroporto de Chegada	Hora Chegada	Pax	Número do VU	Unidade	Título
DE1001	MIA	18/05/2021 15:10	VCP	18/05/2021 18:50	VIAJANTE TESTE	20180521135482501		Portal de Integração - Monit. Automático p...
DE1001	MIA	18/05/2021 15:10	VCP	18/05/2021 18:50	VIAJANTE TESTE	20180521135482501		Portal de Integração - Monit. Automático p...
DE1001	MIA	18/05/2021 15:10	VCP	18/05/2021 18:50	VIAJANTE TESTE	20180521135482501		Portal de Integração - Monit. Automático p...
DE1001	MIA	18/05/2021 15:10	VCP	18/05/2021 18:50	VIAJANTE TESTE	20180521135482501		Portal de Integração - Monit. Automático p...
DE1001	MIA	18/05/2021 15:10	VCP	18/05/2021 18:50	VIAJANTE TESTE	20180521135482501		Portal de Integração - Monit. Automático p...
DE1001	MIA	18/05/2021 15:10	VCP	18/05/2021 18:50	VIAJANTE TESTE	20180521135482501		Portal de Integração - Monit. Automático p...
Partindo (0)								
Voo	Aeroporto de Partida	Hora Partida	Aeroporto de Chegada	Hora Chegada	Pax	Número do VU	Unidade	Título
Nenhum Alerta Emitido								
Informações de Interesse - Viajantes (10)					Informações de Inteligência - Carga (10)			
	PAX	Órgão	Tipo da Informação	Data de Envio		Carga	Órgão	Data de Envio
	VIAJANTE TESTE	DOUANE FRANÇAISE - FR...	Alerta de Viajante	13/07/2018 10:00...		dgfgfggf	DOUANE FRANÇAISE - FRA...	14/06/2018 15:34:09
	UVORKV NVMWVH NLIZVH	DOUANE FRANÇAISE - FR...	Informação de Inteligência de...	14/06/2018 15:23...		olá olá oia	DOUANE FRANÇAISE - FRA...	14/06/2018 15:14:24
	UVORKV NVMWVH NLIZVH	DOUANE FRANÇAISE - FR...	Alerta de Viajante	14/06/2018 15:15...		teste	DOUANE FRANÇAISE - FRA...	27/04/2018 11:22:12
	NICOLAU DA SILVA ZE NINGUEM	DOUANE FRANÇAISE - FR...	Alerta de Viajante	14/06/2018 14:58...		F	DOUANE FRANÇAISE - FRA...	27/04/2018 09:57:04
	UVORKV NVMWVH NLIZVH	DOUANE FRANÇAISE - FR...	Alerta de Viajante	14/06/2018 14:57...		teste	DOUANE FRANÇAISE - FRA...	27/04/2018 09:56:34
	VIAJANTE TESTE	DOUANE FRANÇAISE - FR...	Alerta de Viajante	08/06/2018 14:57...		tete	DOUANE FRANÇAISE - FRA...	26/04/2018 18:08:55
	VIAJANTE TESTE	DOUANE FRANÇAISE - FR...	Declarações de Porte de Valor...	08/06/2018 09:25...		teste	DOUANE FRANÇAISE - FRA...	26/04/2018 17:53:15

CERAD, ficará responsável pela análise e encaminhamento das informações recebidas via ferramenta e a alfandega do porto de Santos ficará responsável pelo envio e tratamento das informações que se

referirem àquela unidade. Após o período de amadurecimento e testes do sistema a Coana planeja a sua expansão à todas as unidades.

4.7.1. RESULTADOS QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS

Apesar de sua recente implementação em ambiente de produção, o sistema já opera com o impressionante número de setenta e dois agentes da aduana francesa das mais diversas áreas registrados e habilitados a enviar e receber informações do Brasil o que demonstra a inequívoca aceitação daquela instituição à plataforma e a importância e da sua parceria estratégica para ambos os países.

Quanto à troca de informações de solicitação de “taxfree” oriundas da França, durante os trabalhos de especificação da ferramenta, extrações realizadas no sistema de controle francês indicaram mais de oitenta brasileiros que declararam valores de compras unitárias acima da impressionante cifra de 100.000 euros somente em 2017. Destes, o maior valor declarado por uma única pessoa física foi uma compra de 690.000 euros em uma única nota fiscal de compra de joias de alto luxo. Não há registro da declaração destes bens à aduana brasileira.

Coimo resultado operacional do portal com a aduana francesa, chamaram a atenção o envio de dois alertas oriundos do Brasil. O primeiro se refere a uma declaração de porte de valores de viajante rumo ao aeroporto Charles de Gaulle, em Paris. E o segundo tratou de alerta acerca de viajante rumo ao aeroporto de Orly com potencial suspeita de estar atuando como “mula” do tráfico internacional ocultando drogas em seu estômago.

As telas visualizadas pelos operadores de risco franceses possuem todas as informações necessárias para a correta identificação do viajante no país de destino assim como descrição detalhada da razão da emissão do alerta como pode ser observado nas imagens abaixo.

Portal de Integração Felipe Mendes Moraes (ADUANA FRANCESA) português english français español Sair

Declaração de Porte de Valores

Informações do Viajante



Nome Completo [REDACTED]
 Data de Nascimento (dd/mm/aaaa) 08/12/1950
 Documento [REDACTED]

Informações do Voo

Cia. Aérea AF
 Número do Voo 443
 Aeroporto de Partida GIG - Galeao Antonio Carlos Jobim
 Aeroporto de Chegada CDG - Charles De Gaulle
 Data de Partida (dd/mm/aaaa hh:mm) 06/08/2018 17:40
 Data de Chegada (dd/mm/aaaa hh:mm) 07/08/2018 09:50
 Aeroporto de Destino Final CDG - Charles De Gaulle

Moedas

Descrição	Moeda	Valor Total
	EURO/COM.EUROPEIA	17.400,00

Histórico

Data/Hora do cadastro 06/08/2018 14:33:23
 Usuário responsável pelo cadastro [REDACTED]

Figura 4- exibição de alerta de declaração de valores no brasil de viajante com destino à França

Portal de Integração Felipe Mendes Moraes (ADUANA FRANCESA) português english français español Sair

Alerta de Viajante Monitorado

Informações do Viajante



Nome Completo [REDACTED]
 Data de Nascimento (dd/mm/aaaa) 22/05/1981
 Documento [REDACTED]

Informação de Inteligência

Título Drug trafficking
 Informações Strong suspicion of drug trafficking, Probably cocaine in the stomach.
 Fort soupçon de trafic de drogue. Probablement de la cocaine dans l'estomac

Informações do Voo

Cia. Aérea ZI
 Número do Voo 36
 Aeroporto de Partida VCP - Viracopos
 Aeroporto de Chegada ORY - Orly
 Data de Partida (dd/mm/aaaa hh:mm) 05/08/2018 19:15
 Data de Chegada (dd/mm/aaaa hh:mm) 06/08/2018 11:45
 Aeroporto de Destino Final ORY - Orly

Histórico

Data/Hora do cadastro 05/08/2018 19:43:03

Figura 5- exibição alerta de risco de eventual “mula” do tráfico rumo ao aeroporto de Orly

4.8. LIÇÕES APRENDIDAS

Trabalho em equipe e alinhamento entre os projetos elaborados no Órgão central com as necessidades mais urgentes dos servidores que atuam diretamente nos processos de trabalho foram as lições aprendidas mais importantes desta iniciativa, sendo fundamentais para o seu sucesso e aplicabilidade imediata nas mais diversas áreas da RFB.

4.8.1. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

Certamente um dos fatores críticos para o sucesso no desenvolvimento da iniciativa foi a união da capacidade técnica e compreensão do processo de trabalho da equipe de especificação da RFB com a capacidade de desenvolvimento de sistemas e inovação em produtos de TI que do Serpro possui.

Necessário lembrar que o orçamento, tamanho de equipe e tempo de desenvolvimento que a RFB pôde destinar RFB é ínfimo quando comparado ao de países de primeiro mundo, tendo, ainda assim, alcançado nível mundial de excelência.

O relevante desenvolvimento da plataforma também pode ser atribuído a cooperação internacional da Receita federal com a aduana francesa, em especial por meio da adidância aduaneira daquele país no Brasil que, ao final do projeto, enviou a seguinte carta de agradecimento à RFB:

4.8.2. IMPREVISTOS OBSERVADOS

Um dos grandes imprevistos observados durante a concepção da ferramenta foi a insuficiência dos recursos inicialmente disponibilizados para o cumprimento da tarefa devido ao custo superior ao que havia sido estimado inicialmente. Tal fato foi contornado com a redução do escopo das entregas do produto e com o aporte de orçamento adicional via comitê de TI da Receita Federal.